



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO Nº 029/2020.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 002/2020**, objetivando, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO**, para o cumprimento das atribuições do Município de Ipameri, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

**SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.266.251/0001-22, situada na Av. Perimental nº 3662 Qd 56 Lote 266 Cep: 74.530-020 Setor Coimbra - Goiânia-GO, representada pelo sócio proprietário Sr. Adilson Sakahi Ohfugi, Engenheiro eletricitista, portador do CPF nº 335.342.761-91, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	R\$ 207.000,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H	R\$ 2.500,00
03	POLTRONA EXECUTIVA COM APOIO DE BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA	R\$ 930,00
04	POSTE RETO 9 METROS COM BRAÇO PROLONGADOR DE, NO MÍNIMO, 1,5 METROS	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DO CERTAME</b>		<b>R\$ 240.430,00</b>

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 240.430,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unid	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	CD/Descrição
1039	06.181.0122.2214 – Encargos com segurança pública	100	Ordinário	20200453	339039 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

**PUBLIQUE-SE.**

**IPAMERI, 10 DE MARÇO DE 2020.**

DANIELA VAZ CARNEIRO

**Prefeita Municipal**